



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 050/2015

DATA: 20/02/2015

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 25/02/2015
Adão Carlos dos Santos
Nome e Assinatura
2.13-5.585

SÚMULA: atribui carga horária suplementar a professora e dá outras providências:

Adão Carlos dos Santos, Prefeito de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA :

ART. 1º - Fica atribuída carga horária suplementar para suprir a demanda funcional da Secretaria Municipal de Educação para a seguinte professora:

NOME	RG
Srª MARILIZA IRENE HASSE	RG 3.820.427-0 / SSP/PR

ART. 2º - Para fins de remuneração, o vencimento da professora designada para a carga horária suplementar é corresponde a 100% (cem por cento) do valor símbolo VIII, série de classe H, nível de vencimento VIII, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 070/1998.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de vinte de fevereiro de dois mil e quinze, com efeitos retroativos à data de dois de fevereiro de dois mil e quinze.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito